



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 28 de Junho de 2016 • Ano IV • Nº 1193

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Homologação Processo Administrativo N°035/2016 Pregão Presencial N° 015/2016** - Objeto: A seleção de proposta visando a contratação da aquisição de veículo zero quilômetro, do tipo sedan, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amargosa.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, s/nº, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: prefeituradeamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

OBJETO: A seleção de proposta visando a contratação da aquisição de veículo zero quilômetro, do tipo sedan, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amargosa.

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresa no seguinte valor:

VALOR OFERTADO	VENCEDOR
R\$ 47.500,00	BRIONE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 06.276.991/0002-05

Fica convocado o adjudicatário desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Amargosa, 28 de junho de 2016.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita